



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

F.A. Nº 25.02.0564.001.00046-301/302

RECLAMADA 1 : CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

RECLAMADA 2 : LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA

Certifico para os devidos fins, que a parte reclamante Senhora **CRISTIANA NOGUEIRA DA SILVA ROMÃO**, informou ao PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ na data de 28 de janeiro de 2025 (via telefone), que sua demanda foi solucionada antes da data de audiência, com data para **18/03/2025**, portanto a referida solicita o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 28 de março de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo – 28.920